

ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00279073/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda visa à aquisição de materiais de consumo de naturezas diversas, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de apoio do Complexo Penal, garantindo o regular funcionamento da unidade.

2.2. A aquisição se faz necessária para:

- garantir a continuidade dos serviços;
- atender rotinas administrativas e operacionais;
- evitar desabastecimento;
- assegurar condições adequadas de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Finanças e Suprimentos - Almoxarifado I	LUIS CARLOS PEREIRA MARTINS CALDERARI
Seção de Finanças e Suprimentos - Almoxarifado II	NILSON BARROCAL RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021. Esta escolha se baseia no fato de que os materiais em questão são considerados bens de uso comum. É observado que os produtos incluídos neste processo possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser claramente definidos no edital, através de especificações comuns de mercado.

6.3. É importante ressaltar que esta modalidade amplia a competição entre os licitantes, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa, o que garante uma maior economia para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	ND	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT COMPRAS	QUANTIDADE PI	QUANTIDADE PII	TOTAL PI E PII
1	33903016	Filme para Alimentos; Em Plastico Aderente de Pvc; Flexivel e Inodoro; Medindo 60cm de Largura; Com Espessura de 20 Micra; Na Cor Transparente; Isento de Furos, Rasgos e Particulas Estranhas; Fornecido Em Bobina; Constando Na Embalagem do Produto Nome do Fabricante, Composicao, Medidas, Data de Fabricacao e Prazo de Validade; o Produto Deve Estar Em Conformidade Com As Normas e Legislacao Vigentes;	5545480	183 - Bobina 1000 Metro	377793	1	1	2
2	33903016	Filme para Alimentos; de Polietileno Baixa Densidade(pebd) 100% Virgem; Atoxica; Medindo 60cm de Largura; Com Espessura de 0,04 Micras Com Tolerancia de +/- 20%; Transparente; Isento de Furos, Rasgos Ou Particulas Estranhas; Em Bobina; Constando Na Embalagem do Produto Identificacao do Fabricante, Composicao, Medidas, data de Fabricacao e Prazo de Validade	3898458	641 - Rolo 1000 mt	334090	2	2	4
3	33903013	Escumadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo (500)mm,diametro(14) cm; Espessura Minima de (5)mm; Com Cabo Em Alumínio;	1606522	1 Unidade	355387	10	10	20
4	33903013	Palito; de Madeira; No Formato Rolico e Pontiagudo; para Petisco; Medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelao;	1517708	74 Caixa 200 Unidade	221317	20	20	40
		Pano Multi-uso; de Fibras Virgens						

5	33903014	de Poliéster; Composto de 70% de Viscose e 30% de Poliéster; Medindo Rolo Com 300 m de Comprimento e Largura de No Mínimo 30cm; Na Cor Azul; Acondicionado Em Rolo e Picotado a Cada 50cm;	4775406	637 - rolo 300 mt	380546	1	0	1
6	33903016	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno(virgem); Medindo Aproximadamente (35x45) Cm; Com Picote; Suportando Ate 05 Kg; Com Espessura de 0,03 Microns; Transparente;	2403200	300 - pcte 500 unid.	611369	100	100	200
7	33903016	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Esteril; para Amostra de Alimentos; Medindo Entre 12 a 15 Cm de Largura e 30 a 35 Cm de Comprimento; Com Espessura de 5 a 10 Micras; Transparente; Lacrado, Com Tarja para Identificacao Da Amostra; Ausencia de Material Estranho, Isento de Ranhuras,furos e Particulas Pretas, Com Selagem Reforcada; Com Identificacao do Produto e do Fornecedor Na Embalagem de Acondicionamento;	6375553	32 Milheiro	391819	2	2	4
8	33903013	Caneca Plastica; de Polipropileno Natural(atoxico); Espessura Minima de (3mm); Diametro Minima de (80mm); Altura Minima de (83mm); Com Capacidade Minima para (350ml); Na Cor Azul;	1405748	1 Unidade	278458	1000	1000	2000
9	33903013	Marmita; de Polipropileno; No Formato Retangular; Medindo (200 x 120 x 50)mm (tolerancia de +/- 15%); Com Capacidade de 900 Ml; Sem Divisao; Sem Alca; Tampa de Polipropileno; Com Borda para Abertura; Transparente;	2529831	1 Unidade	617386	1500	1500	3000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.912,04

8.1. Valor (R\$): 65.912,04 (**sessenta e cinco mil e novecentos e doze reais e quatro centavos**)

8.2. O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos materiais não deve ser parcelada, pois os itens são complementares e essenciais em conjunto, compondo uma solução única e necessária para atender às demandas do Complexo Penal.

9.2. O fornecimento integral garante eficiência logística, continuidade no atendimento e está alinhado aos princípios da economicidade e eficiência administrativa, conforme a legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Com relação ao Plano Anual de Contratações de 2026, destaca-se que a presente despesa está devidamente prevista no referido planejamento, sendo fundamental para o regular andamento das atividades institucionais deste órgão, conforme Documentos de Formalização de Demanda anexo ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação garantirá a reposição dos materiais essenciais a continuidade dos serviços; manutenção de estoque adequado; eficiência operacional e redução de riscos de desabastecimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a formalização e instrução do processo de aquisição, incluindo consulta de preços, elaboração do Termo de Referência, abertura do procedimento de compra e acompanhamento da entrega dos materiais, garantindo o abastecimento adequado do almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos itens observará as descrições do Catálogo de Compras Federal, atendendo às normas legais vigentes quanto à produção, transporte e armazenamento. Dessa forma, não se identificam, a princípio, impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, necessária e adequada ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

ANGELICA DOS SANTOS LUIZ

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 16:15:28.

ALESSANDRO TONHAO RIQUETI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 16:17:01.